

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Amarildo Cruz (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987, de 29 de março de 2017 - alterada pela LEI Nº 5.704, de 24 de agosto de 2021

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	AMARILDO CRUZ	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Porto Murtinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Porto Murtinho, em virtude de chuvas intensas, que afetaram, de forma significativa, áreas do Município, classificados e codificados no COBRADE – 1.3.2.1.4.

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

Art. 3º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberão ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação que ensejou o decreto de calamidade pública pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande, 9 de março de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bela Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Bela Vista, em virtude de desastres classificados e codificados como "Chuvas Intensas" – COBRADE 1.3.2.1.4, "Enxurradas" – COBRADE 1.2.2.0.0, "Alagamentos" – COBRADE 1.2.3.0.0 e "Inundação" – COBRADE 1.2.1.0.0.

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

Art. 3º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberão ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação que ensejou o decreto de calamidade pública pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande, 9 de março de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Anastácio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Anastácio, em virtude de chuvas intensas, que afetaram, de forma significativa, áreas do Município, classificados e codificados no COBRADE – 1.3.2.1.4.

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

MESA DIRETORA (2023-2024) - Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Anastácio.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/23 PROCESSO N.º 61/23 AUTORIA: MESA DIRETORA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Síam
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Síam
03 – Deputado CORONEL DAVID	Síam
04 – Deputado GERSON CLARO	Síam
05 – Deputado JAMILSON NAME	Síam
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Síam
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Síam
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Síam
10 – Deputado LIDIO LOPES	Síam
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Síam
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Síam
13 – Deputada MARA CASEIRO	Síam
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Síam
15 – Deputado NENO RAZUK	Síam
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Síam
17 – Deputado PEDRO KEMP	Síam
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Síam
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Síam
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Síam
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Síam
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Síam
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Síam
24 – Deputado ZECA DO PT	Síam

Favoráveis 20;
Contrários 01;
Abstenções –;
Total 21;

Campo Grande, 09.03.2023.

1ª DISCUSSÃO

4 – [Projeto de Lei Complementar nº 003/2023](#)

Processo nº 052/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 03/2023 - Dispõe sobre a concessão de vantagem pecuniária de natureza indenizatória, a ser paga como retribuição pelo exercício de função de confiança na Casa Militar e na Defesa Civil, nos termos que especifica.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/23 PROCESSO N.º 52/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Síam
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Síam
03 – Deputado CORONEL DAVID	Síam
04 – Deputado GERSON CLARO	Síam
05 – Deputado JAMILSON NAME	Síam
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Síam
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Síam
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Síam
10 – Deputado LIDIO LOPES	Síam
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Síam
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Síam
13 – Deputada MARA CASEIRO	Síam
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Síam
15 – Deputado NENO RAZUK	Síam
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Síam
17 – Deputado PEDRO KEMP	Síam
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Síam
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Síam
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Síam
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Síam
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Síam
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Síam
24 – Deputado ZECA DO PT	Síam

Favoráveis 20;
Contrários 01;
Abstenções –;
Total 21;

Campo Grande, 09.03.2023.

5 – [Projeto de Lei nº 044/2023](#)

Processo nº 053/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 04/2023 - Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999; nº 4.188, de 17 de maio de 2012, e Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, nos termos que especifica, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 44/23 PROCESSO N.º 53/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado AMARILDO CRUZ	Síam
02 – Deputado ANTONIO VAZ	Síam
03 – Deputado CORONEL DAVID	Síam
04 – Deputado GERSON CLARO	Síam
05 – Deputado JAMILSON NAME	Síam
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Síam
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Síam
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Síam
10 – Deputado LIDIO LOPES	Síam
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Síam
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Síam
13 – Deputada MARA CASEIRO	Síam
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Presente
15 – Deputado NENO RAZUK	Síam
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Síam
17 – Deputado PEDRO KEMP	Síam
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Síam
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Síam
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Não
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Síam
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Síam
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Presente
24 – Deputado ZECA DO PT	Síam

Favoráveis 20;
Contrários 02;
Abstenções –;
Total 22;

Campo Grande, 09.03.2023.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00567/2023	Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Amarildo Cruz, Antonio Vaz, Coronel David, Gerson Claro, Jamilson Name, João Mattogrosso, João Henrique, Junior Mochi, Lidio Lopes, Londres Machado, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Paulo Corrêa, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Rafael Tavares, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Zeca do PT e Zé Teixeira	Âmbito Estadual	Requer a instituição da Frente Parlamentar Estadual de Defesa do Cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul.
2	00574/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	Requer a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 24/03/23, a partir das 19 horas, para a realização da Sessão Solene em alusão ao Dia Estadual da Ordem DeMolay, instituído por meio da Lei nº 3.502, de 25 de abril de 2008.
3	00589/2023	Zeca do PT	Campo Grande	Requer informações sobre a distribuição de cestas de alimentos para as Comunidades Indígenas no Município de Campo Grande/MS.
4	00634/2023	Pedro Kemp, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Amarildo Cruz, Gerson Claro, Jamilson Name, João Mattogrosso, Junior Mochi, Marcio Fernandes, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Renato Câmara	Âmbito Estadual	Requer a instituição da Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.
5	00591/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 21 de março de 2023, às 19:00h para realização de Sessão Solene Semi-Presencial em comemoração ao "Dia do Artesão".

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00519/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita operação "tapa-buraco" na Rua Peruíbe, entre as ruas Barreira e Alto da Serra, Bairro Moreninha III, CEP: 79.065- 263, nesta Capital.
2	00518/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com urgência troca das lâmpadas da iluminação pública da rua Santo Antônio, vila Carvalho.
3	00517/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com urgência a reforma da praça do Preto Velho.
4	00637/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo que providenciem Tapa Buraco em toda extensão da Av. das Mansões, Núcleo Habitacional Buriti, CEP: 79091- 030, nesta Capital.
5	00638/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que se providencie tampa de bueiro na Rua 46 esquina com Amaro Castro Lima, Vila Nova Campo Grande, CEP 79104-440, nesta Capital.
6	00639/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que se providencie tampa de bueiro na Rua 32 esquina com Amaro Castro Lima, Vila Nova Campo Grande, CEP 79104-480, nesta Capital.
7	00590/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que se providencie a retirada de entulhos que se encontram na calçada na Rua Alagoinhas, esquina com Rua do Príncipe, CEP 79.083-130 Bairro Aero Rancho, nesta Capital.

8	00628/2023	Junior Mochi	Campo Grande	Solicita que seja feita reunião para estudo de viabilizar a aplicação de percentual diferido na cobrança do ICMS - podendo ser zerado -, nas contas dos serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de energia elétrica, água, telefone e internet, destinado ao consumo de hospitais filantrópicos, desde que sejam classificados como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei.
9	00516/2023	Neno Razuk	Sidrolândia	Solicita criação da Escola Polo Indígena do Ensino Médio, Flaviana Alcântara Figueiredo, na Aldeia Tereré Terra Buriti, no município de Sidrolândia/MS.
10	00576/2023	Renato Câmara	Santa Rita do Pardo	Solicita a construção de uma ponte de concreto na MS-338 sobre o Córrego Cachoeira (Fazenda Cachoeira), no Município de Santa Rita do Pardo.
11	00575/2023	Renato Câmara	Santa Rita do Pardo, Campo Grande	Solicita, em caráter de urgência, a manutenção (tapa-buracos) da Rodovia MS-040, no trecho entre os Municípios de Santa Rita do Pardo e Campo Grande.
12	00572/2023	Renato Câmara	Anaurilândia	Solicita a construção de uma rotatória na MS-395 (km 57,5) em frente ao Frigorífico Eita, no Município de Anaurilândia.
13	00597/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita melhorias quanto a limpeza de terrenos e implementação de luminária nos bairros Jardim Colúmbia e Jardim Indápolis, nesta Capital.
14	00571/2023	Renato Câmara	Anaurilândia	Solicita a reforma geral da Escola Estadual Ezequiel Balbino, localizada no Distrito de Quebracho no Município de Anaurilândia.
15	00565/2023	Junior Mochi	Pedro Gomes	Solicita que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos no orçamento para a reforma da Escola Estadual Cleuza Teodoro, na cidade de Pedro Gomes.
16	00569/2023	Renato Câmara	Anaurilândia	Solicita o recapeamento do que liga as rodovias MS-276 e MS-480, ligando os Municípios de Batayporã e Anaurilândia ao Posto Fiscal Ofaié.
17	00566/2023	Renato Câmara	Porto Murtinho	Solicita em caráter de urgência o rebaixamento da rede de energia elétrica para implantar iluminação pública nas Colônias Ingazeira, Cachoeira e Bocauiual localizadas do Município de Porto Murtinho.
18	00573/2023	Renato Câmara	Porto Murtinho	Solicita, em caráter de urgência, a manutenção (patrolamento e cascalhamento) da estrada vicinal da ingazeira com a instalação de quebramolas nas proximidades da Escola Municipal Major Pedro Santoro, no Município de Porto Murtinho.
19	00578/2023	Mara Caseiro	São Gabriel do Oeste	Solicita que seja viabilizada a construção de uma sede da Defensoria Pública no município de São Gabriel do Oeste, MS.
20	00579/2023	Mara Caseiro	São Gabriel do Oeste	Solicita a construção de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) no Município de São Gabriel do Oeste, MS
21	00626/2023	Lidio Lopes	Naviraí	Manutenção e recuperação com "Operação tapa buracos" ou "Recapeamento" da MS-283, que liga o Município de Naviraí ao Município de Ivinhema.
22	00583/2023	Junior Mochi	Âmbito Estadual	Solicita que seja encaminhada indicação ao TCE/MS para consulta quanto à possibilidade de reconhecimento e adequação do período aquisitivo dos Servidores do Detran/MS, para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, que foram, suspensos, por 20 meses, por meio da Lei Complementar 173, em razão da Pandemia, como mecanismo de controle temporário para manutenção do equilíbrio fiscal.
23	00580/2023	Roberto Hashioka	Âmbito Estadual	Solicita, em regime de urgência, que sejam realizadas obras de melhoramento das sinalizações (horizontal e vertical) e instalação de redutores de velocidade nas imediações dos trevos na rodovia BR-376 com a MS-147 (acesso ao Distrito de Culturama) e com a MS-475 (acesso ao Distrito de Guassulândia).
24	00610/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade para a implantação de um quebra-molas na Rua Antônio Moraes Ribeiro, próximo ao cruzamento da Rua Monte Azul, bairro Vila Marli - CEP: 79117-270, nesta Capital.
25	00581/2023	Neno Razuk	Dourados	Solicita a viabilização de dois veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Casa da Acolhida, do município de Dourados/MS.

26	00582/2023	Junior Mochi	Coxim	Solicita estudo de viabilização de recursos no orçamento para a construção de conjuntos habitacionais voltados para atender a população de baixa renda que estão inseridas no déficit habitacional existente na comunidade de CoximMS.
27	00635/2023	Pedro Kemp	Ponta Porã	Solicita a realocação dos alunos da Escola Estadual Carlos Pereira, localizada no Distrito Nova Itamarati, no município de Ponta Porã, durante o período de reforma.
28	00633/2023	Pedro Kemp	Paraíso das Águas	Solicita providências no sentido de regularizar a distribuição de energia de forma permanente no Assentamento Mateira, no município de Paraíso das Águas.
29	00612/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita serviço de patrolamento e encascalhamento na Rua José Luiz Carneiro, em frente ao número 426, Jardim Auxiliadora - CEP: 79951-710, nesta Capital.
30	00611/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita serviço de pavimentação asfáltica da Rua José Luiz Carneiro Camargo, CEP: 79951710, bairro Jardim Auxiliadora, nesta Capital.
31	00627/2023	Amarildo Cruz	Âmbito Federal	Encaminha minuta de projeto de Lei Federal à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional.
32	00613/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade para a implantação de um quebra-molas na Rua Antônio Moraes Ribeiro, próximo ao cruzamento da Rua Monte Azul, bairro Vila Marli - CEP 79117270, nesta Capital.
33	00615/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Solicita revitalização da pintura de um quebramolas localizado na Rua Divinópolis, 365, bairro Vila Nasser - CEP: 79117361, nesta Capital.
34	00592/2023	Gerson Claro	Aparecida do Taboado	Solicita que seja executada a operação "tapa buracos" das pistas do ramal da Rodovia BR 158, Anel Viário de Aparecida do Taboado/MS, trecho compreendido entre o trevo das cidades de Aparecida do Taboado/Selvíria e a rotatória do Oásis, nas proximidades da ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná.
35	00598/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita ronda e patrulhamento ostensivo na rua Cláudio Manoel da Costa e proximidades, no bairro Nova Lima, nesta Capital.
36	00599/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. Presidente Vargas, nº 1335, no bairro Vila Duque de Caxias, nesta Capital.
37	00596/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita patrolamento e encascalhamento em ruas do bairro Estrela Park e Nova Lima, nesta Capital.
38	00595/2023	Gerson Claro	Santa Rita do Pardo	Solicita que seja intensificada a segurança mediante patrulhamento policial e ronda ostensiva na área rural do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
39	00621/2023	Renato Câmara	Deodópolis, Angélica	Solicita, em caráter de urgência, que seja realizada a manutenção (tapa-buracos) da Rodovia MS-145, no trecho que liga o Município de Deodópolis ao Distrito de Ipezal, no Município de Angélica.
40	00624/2023	Renato Câmara	Anaurilândia, Bataguassu, Nova Andradina	Solicita o recapeamento da Rodovia MS-276, no trecho que liga o Município de Nova Andradina, passando pelo Município de Anaurilândia até o Município de Bataguassu.
41	00629/2023	Junior Mochi	Coxim	Solicita ao Secretário de Estado de Fazenda Sr. Flávio César Mendes de Oliveira e ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Dr. Maurício Simões Corrêa, o estudo de viabilização de recursos para a aquisição de aparelhos de tomografia, ultrassom e ressonância para o Hospital Regional Álvaro Fontoura de Coxim-MS.
42	00630/2023	Junior Mochi	Coxim	Solicita ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Dr. Maurício Simões Corrêa, o estudo de viabilização de Cirurgias Eletivas para o Hospital Regional Álvaro Fontoura de Coxim-MS.
43	00616/2023	Zé Teixeira	Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti	Solicita obras de pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, no trecho desde o entroncamento da BR-262, em Dois Irmãos do Buriti, ao entroncamento da Rua Benjamin Constant, em Piraputanga, nos municípios Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.

44	00618/2023	Zé Teixeira	Dourados, Guia Lopes da Laguna	Solicita, com urgência, obras de recapeamento ou operação tapa-buracos em toda a extensão do trecho da Rodovia MS-379, no segmento que vai desde a sede do Município de Laguna Carapã até a BR-463, no Município de Dourados, sendo o trecho de 56 (cinquenta e seis) quilômetros de extensão, incluindo a revitalização da sinalização vertical e horizontal.
45	00631/2023	Junior Mochi	Glória de Dourados	Solicitando que seja analisada a possibilidade de criação do curso Superior de Tecnologia em Agropecuária na cidade de Glória de DouradosMS.
46	00619/2023	Neno Razuk	Aparecida do Taboado	Solicitando a viabilização de recursos para a realização do asfalto na MS 316, que liga o município de Aparecida do Taboado ao de Inocência/MS.
47	00636/2023	Renato Câmara	Porto Murtinho	Solicita a reativação do Porto Militar localizado na Colônia Ingazeira no Município de Porto Murtinho.
48	00641/2023	Rafael Tavares	Campo Grande, Âmbito Estadual	Solicita estudos para verificar a sobrecarga do sistema elétrico na região do Carandá Bosque, nesta Capital.
49	00640/2023	Rafael Tavares	Âmbito Estadual	Solicita estudos no sentido de incluir na grade curricular em todas instituições de ensino de nível médio do Estado, as seguintes disciplinas: Noções de Direito, Educação Moral e Cívica, e Educação Financeira.

Moção de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00593/2023	João Henrique	Campo Grande	Ao Dr. Wellington Augusto da Silva Leitum, cardiologista, radiologista, cardiovascular e clínico, que atua na rede hospitalar e clínica de Campo Grande.
2	00625/2023	Lidio Lopes	Rio Verde de Mato Grosso	À empresa PanAmérica Financeira, na pessoa de seus sócios Sr. Helvyton Rocha Moraes e o Sr. Helbyton Moraes, pela a reinauguração e celebração de 18 (dezoito) anos da loja no Município de Rio Verde do Mato Grosso, ocorrida no último dia 27 de fevereiro do corrente ano.
3	00617/2023	Zé Teixeira	Jardim	Aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente - Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.
4	00632/2023	Junior Mochi	Campo Grande	A Judson Amabel Nunes da Cunha Júnior, atleta campograndense, elevando o nome de Mato Grosso do Sul em âmbito nacional, no contexto do Esporte, por sua atuação como atleta de vôlei pelo time de Suzano, sendo eleito melhor em quadra em disputa da superliga masculina 2022/23, na noite do último dia 27 de fevereiro na arena Suzano, em Suzano-SP
5	00622/2023	João Mattogrosso	Campo Grande	Ao Dr. Pedro Paulo Gasparini, pela nomeação como defensor público-geral de Mato Grosso do Sul, à frente da instituição no biênio 2023/2025, conforme nomeação do governador Eduardo Riedel publicada no dia 03 de março do corrente ano. O defensor compôs a lista tríplice da eleição realizada no último dia 27 de fevereiro em primeiro lugar, com 147 votos.

Moção de Pesar

Nº	Deputado	Resumo
1	Renato Câmara	Em razão do falecimento da Senhora Maria Tereza Ferraz Alves Ribeiro.

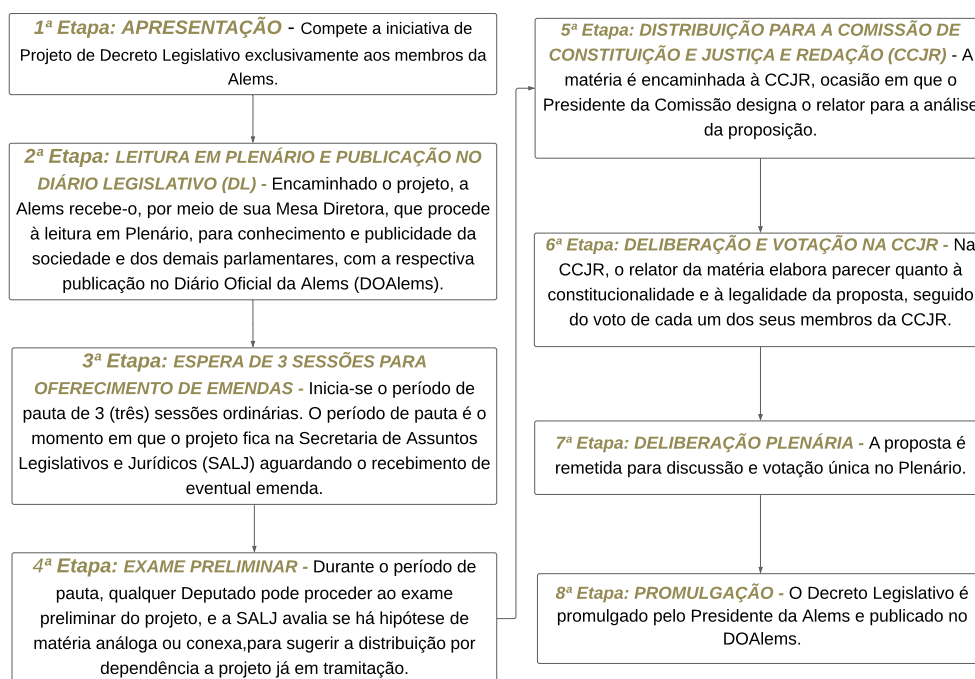
·
·
·
·
·

PROCESSO LEGISLATIVO

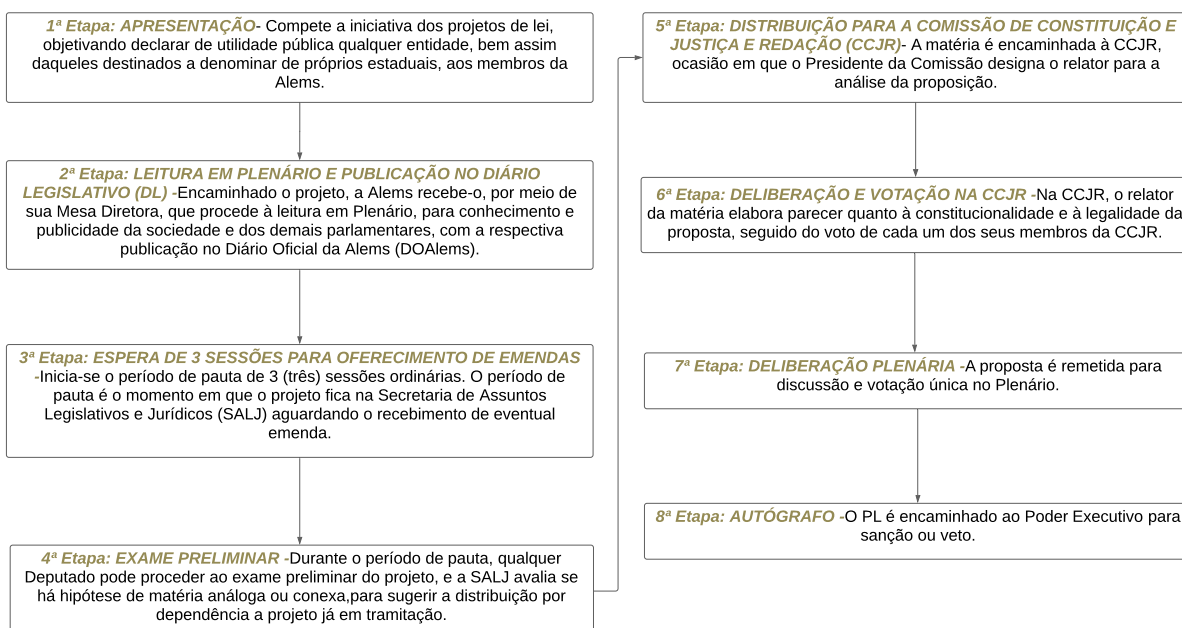
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



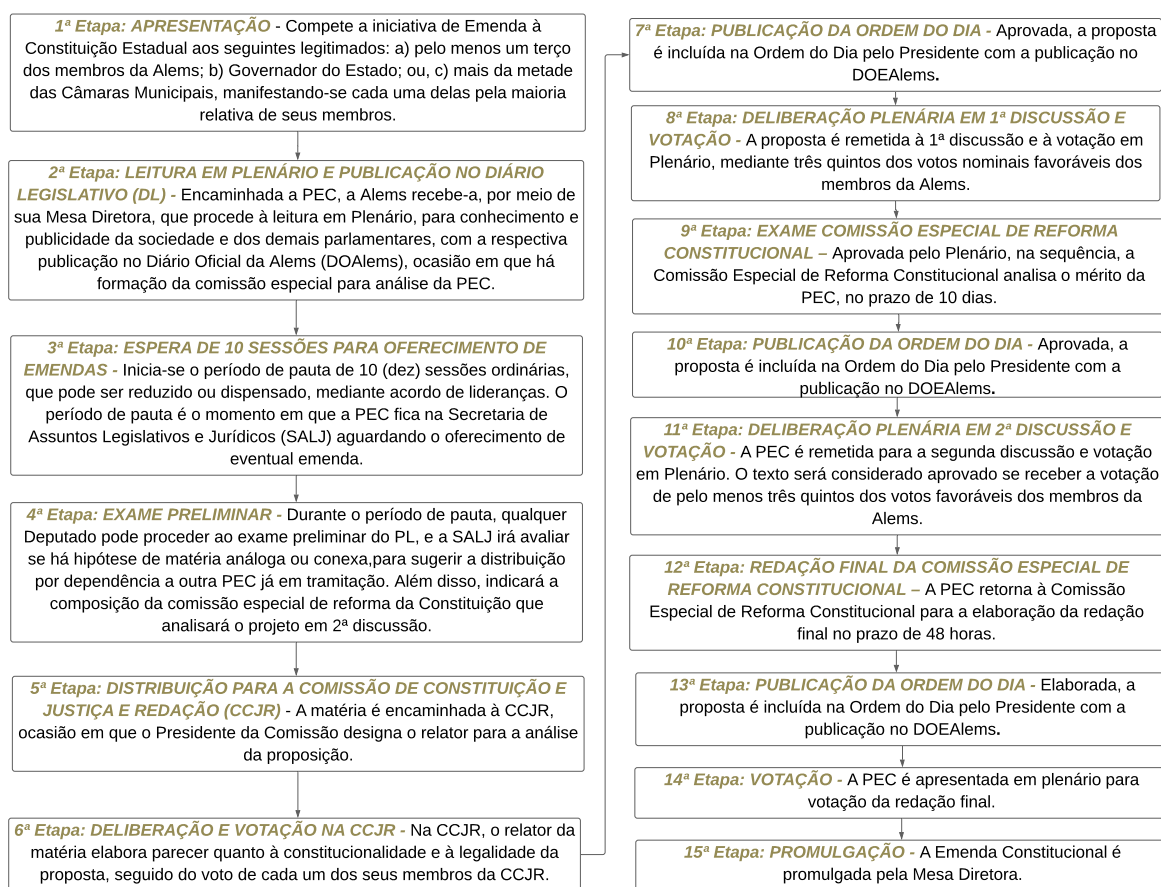
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

Processo nº 068/2023

(599)

Deputado ZECA DO PT - Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 1.963 de 11 de junho de 1999, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL", e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/03/2023

4 – Projeto de Lei nº 056/2023
Processo nº 069/2023

1 – Projeto de Lei nº 053/2023
Processo nº 066/2023

Deputado LIDIO LOPES - Estabelece auxílio social à mulher vítima de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

MESA DIRETORA (2023-2024) - Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual nº 4.090 de 28 de setembro de 2011, alterada pelas Leis nº 4.343, de 2013, nº 4.987, de 2017, nº 5.323, de 2019, nº 5.704, de 2021 e da Lei Estadual nº 4.091 de 28 de setembro de 2011 e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 054/2023
Processo nº 067/2023

Deputados PROFESSOR RINALDO e ANTONIO VAZ - Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva, Botão do Pânico, para mulheres e idosos em situação de violência doméstica e familiar.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/03/2023

3 – Projeto de Lei nº 055/2023

1 – Projeto de Lei nº 049/2023
Processo nº 062/2023

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de documentários sobre Educação Ambiental e Novas Técnicas de Fortalecimento ao Setor do Agronegócio nos recintos dos eventos agropecuários realizados nos municípios

de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 050/2023
Processo nº 063/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a cobrança do valor nas faturas mensais dos serviços de internet não prestados adequadamente aos consumidores, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 051/2023
Processo nº 064/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Altera a redação do § 2º do artigo 5º, da Lei nº 5.639 de 5 de abril de 2021, que "Institui o Programa Mais Social e dá outras providências."

4 – Projeto de Lei nº 052/2023
Processo nº 065/2023

MESA DIRETORA (2023-2024) - Altera a Lei n. 4.091, de 28 de setembro de 2011, que "institui o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/03/2023

1 – Projeto de Lei nº 043/2023
Processo nº 051/2023

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para idosos que possuam veículos com 10 (dez) anos ou mais de uso, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 045/2023
Processo nº 054/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 05/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009; altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica.

3 – Projeto de Lei nº 046/2023
Processo nº 055/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 06/2023 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 047/2023
Processo nº 056/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 07/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria

o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS).

5 – Projeto de Lei nº 048/2023
Processo nº 057/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 08/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial (MS Forte-Indústria), e dá outras providências.

6 – Projeto de Lei Complementar nº 004/2023
Processo nº 058/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 09/2023 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR).

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 015/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família tem como objetivo defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate dos valores da família.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família os Senhores Deputados Antonio Vaz, Coronel David, João Henrique, Lidio Lopes, Londres Machado, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Rafael Tavares e Roberto Hashioka.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente

que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos pelos integrantes.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros para divulgação ampla da sociedade.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 09 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário

ATO N. 016/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em Defesa da Educação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa da Educação.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Educação atenderá aos seguintes princípios:

I - Defender a educação escolar pública de qualidade para todos;

II - Promover o debate amplo e suprapartidário em prol da formulação e implementação de políticas públicas educacionais em âmbito estadual;

III - Defender a garantia de financiamento para a universalização do acesso à escola pública de qualidade e a colaboração com os sistemas de educação municipais;

IV - Fomentar a indução da melhoria da qualidade e redução de desigualdades na oferta da educação pública em nosso Estado;

V - Considerar a transversalidade dos povos étnicoterritoriais nas políticas públicas educacionais;

VI - Defender a primeira infância, a partir da ampliação de oferta de educação infantil, com infraestrutura e formação compatíveis com as exigências e a importância dessa etapa;

VII - Combater o analfabetismo, perseguindo a meta de erradicação;

IX - Defender a educação pública inclusiva, a partir do reconhecimento e aprimoramento dos direitos dos estudantes com deficiência, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão na Educação Especial;

X - Defender a ampliação do ensino médio em tempo integral e do técnico e profissionalizante para os estudantes;

XI - Articular e lutar pela democratização do ensino superior.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar em Defesa da Educação os Senhores Deputados Pedro Kemp, Amarildo Cruz, Jamilson Name, João Mattogrosso, Junior Mochi, Paulo Corrêa, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Renato Câmara e a Senhora Deputada Mara Caseiro, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 09 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário

ATO N. 17/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Defesa do Cooperativismo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Defesa do Cooperativismo.

Parágrafo único. A existência formal da

referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Defesa do Cooperativismo tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas ao cooperativismo.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar de Defesa do Cooperativismo os Senhores Deputados Professor Rinaldo, Amarildo Cruz, Antonio Vaz, Coronel David, Gerson Claro, Jamilson Name, João Mattogrosso, João Henrique, Junior Mochi, Lidio Lopes, Londres Machado, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Paulo Corrêa, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Rafael Tavares, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Deputado Zeca do PT, Zé Teixeira e a Senhora Deputada Mara Caseiro, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Poderão aderir à Frente Parlamentar, nos termos do Regimento Interno, órgãos, entidades, empresas e sociedade civil.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 09 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA** Deputado **PEDRO KEMP**
1º Secretário 2º Secretário

ATO N. 18/2023– MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência atenderá aos seguintes compromissos

I - fazer a defesa da ideia de uma sociedade inclusiva que reconheça e valorize a diversidade, tendo como fundamento o cenário ético dos direitos fundamentais da pessoa

humana, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social;

II - fazer a interlocução entre o Legislativo Estadual com os Conselhos, Fóruns e entidades da sociedade civil organizada que atuam na defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência;

III - propor e fazer a defesa de projetos e outras proposições em prol da cidadania das pessoas com deficiência;

IV - zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais e de toda a legislação em vigor que concorrem com a garantia da igualdade de direitos e oportunidades às pessoas com deficiência;

V - prestar apoio às iniciativas das entidades da sociedade civil, das instituições e das próprias pessoas com deficiência que visem a garantia de seus direitos, o combate ao preconceito e à discriminação, a superação das barreiras arquitetônicas e atitudinais e a promoção de maiores oportunidades para sua participação social.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência os Senhores Deputados Pedro Kemp, Amarildo Cruz, Gerson Claro, Jamilson Name, João Mattogrosso, Junior Mochi, Marcio Fernandes, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Renato Câmara e as Senhoras Deputadas Lia Nogueira e Mara Caseiro, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 09 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA** Deputado **PEDRO KEMP**
1º Secretário 2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
14/03/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
15/03/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
16/03/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020
9 de março	Dia da Ordem das Filhas de Jó	3.832	23/12/2009	7.611	28/12/2009
13 de março	Dia Estadual do Rotaractiano	3.565	18/9/2008	7.300	19/9/2008
14 de março	Dia do Radiocidadão	1.968	28/6/1999	5.048	29/6/1999
de 16 a 22 de março	Semana Estadual da Água	4.878	12/7/2016	9.205	14/7/2016
18 de março	Dia da Ordem DeMolay	3.502	25/4/2008	7.202	28/4/2008
19 de março	Dia da Polícia Militar Ambiental	3.408	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
19 a 26 de março	Semana Estadual do Artesanato	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
19 de março	Dia Estadual do Artesão	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
20 de março	Dia Estadual do Contador de Histórias	5.266	6/11/2018	9.776	7/11/2018
22 de março	Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética	4.774	3/12/2015	9.059	4/12/2015
22 de março	Dia Estadual do Trabalhador em Saneamento	5.504	13/5/2020	10.170	14/5/2020
23 de março	Dia Estadual do Meteorologista	4.025	19/5/2011	7.953	20/5/2011
30 de março	Dia Estadual da Educação Especial	4.830	29/3/2016	9.134	30/3/2016
Mês/março	Festival Inter Bairros de Calouros em Ponta Porã	3.616	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/março	Exposição Agropecuária de Ponta Porã - EXPORÃ	3.705	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Mês/março	Feira Expo Amigas de Negócio	5.522	3/6/2020	10.189	4/6/2020
Primeiro domingo do mês de março	Dia Estadual de Combate à Depressão Pós-Parto	5.533	18/6/2020	10.199	19/6/2020
Primeira semana/março	Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	3.540	7/7/2008	7.248	8/7/2008
Semana do dia 8/março	Semana Estadual da Mulher	3.411	14/8/2007	7.031	15/8/2007
25 de março	Dia "D" de Combate à Tuberculose	5.001	26/5/2017	9.418	29/5/2017
Segunda quinzena do mês de março	Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres	5.191	9/5/2018	9.652	10/5/2018
Último sábado do mês de março	Dia da Juventude Evangélica	5.426	29/10/2019	10.018	30/10/2019
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande - EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243